

PORTARIA Nº 568/2019

Concede férias aos servidores municipais.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Luiz Carlos Leonardo, Vigilante, matrícula nº 270, padrão 04, triênio 05, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 10-11-2017 a 09-11-2018, a serem gozadas de 18-04-2019 a 0205-2019.

Maria Bernarda Grandi, Diretor de Departamento de Compras, matrícula nº 1903, correspondente ao período aquisitivo de 08-02-2017 a 07-02-2018, a serem gozadas de 22-04-2019 a 06-05-2019.

Susana De Pauli Zanini, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 760, nível 02, triênio 06, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 22-02-2017 a 21-02-2018, a serem gozadas de 22-04-2019 a 01-05-2019.

Susana De Pauli Zanini, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 64, nível 02, triênio 07, classe F, correspondente ao período aquisitivo de 13-03-2016 a 12-03-2017, a serem gozadas de 22-04-2019 a 01-05-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de abril de 2019.

Valdir Blanchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 15-04-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-04-2019 a 29-04-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 29-04-2019
Redigido por: Francine Rostirolla